



Junta de Freguesia de Porto Salvo

Ata nº 20/2022

Aos trinta dias do mês de agosto do ano 2022, reuniu em sessão extraordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Porto Salvo, pelas 17h, no edifício da Junta de Freguesia de Porto Salvo, com a presença do Presidente, Dinis Penela Antunes, do Tesoureiro António Alberto Viçoso Avelino, do Secretário Carla Andreia Boavida Pires, do vogal Fernando Paulo Sampaio Vales e da vogal Zita Maria Gonçalves Santos Torrão, conforme convocatória e para cumprimento do disposto no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Período da Ordem do Dia:

1. Apreciação e Votação da Proposta nº 124/2022

Propõe-se que o órgão executivo delibere autorizar, ao abrigo do artigo 128.º e do artigo 129.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, a contratação externa para a Aquisição de serviços de limpeza urbana, pelos fundamentos e demonstração de impossibilidade supra invocados e adjudicar a Ermelinda Polonia Tavares Veiga Pedro.

VOTAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.

2. Apreciação e Votação da Proposta nº 125/2022

Propõe-se que o órgão executivo delibere autorizar, ao abrigo do artigo 128.º e do artigo 129.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, a contratação externa para a Aquisição de serviços de limpeza urbana, pelos fundamentos e demonstração de impossibilidade supra invocados e adjudicar a Pedro Miguel Ferreira Cidade.

VOTAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.

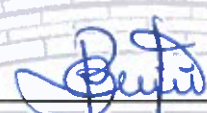


Junta de Freguesia de Porto Salvo

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 18:00 horas, da qual se elaborou a presente ata, que foi aprovada pelos presentes, depois de lida e discutida.



(Dinis Penela Antunes)



(Carla Andreia Boavida Pires)

